



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 61/2023 - Marcos Rezende - Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Feminicídio "Marília Lilás", a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/05/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Suporte Legislativo
Status	Prazo de Emendas
Prazo	24/05/2023

Marília, 17 de maio de 2023.

Guilherme Henrique Hiibner Oreti
Auxiliar de Escrita